

Cristina Bruschini
Sandra G. Unbehaum
organizadoras



Gênero, democracia e sociedade brasileira

 Fundação Carlos Chagas

editora ■ 34

*Gênero e Política
Sueli Carneiro*

RULE, Wilma. Parliament of, by, and for the People: Except for Women? In: RULE, Wilma, ZIMMERMAN, Joseph (orgs.). *Electoral Systems in Comparative Perspective: Their Impact on Women and Minorities*. Westport, Connecticut e Londres: Greenwood Press, 1994.

_____. *Political Rights, Electoral System and the Legislative Representation of Women in 73 Democracies: A Preliminary Analysis*. In: CONGRESSO MUNDIAL DA ASSOCIAÇÃO INTERNACIONAL DE CIÊNCIA POLÍTICA, n. 17, Seul, ago. 1997.

SOARES, Vera. As ações afirmativas para mulheres na política e no mundo do trabalho no Brasil. In: BENTO, Maria Aparecida Silva (org.). *Ação afirmativa e diversidade no trabalho*. São Paulo: CEERT/Casa do Psicólogo, 2000.

SKJEIE, Hege. Engendering the Male Political hegemony: the norwegian experience. In: NORRIS, Pippa, LOVENDUSKI, Joni (orgs.). *Gender and Party Politics*. Londres: Sage Publications, 1993.

SQUIRES, Judith. Quotas for Women: Fair Representation? In: NORRIS, Pippa, LOVENDUSKI, Joni (orgs.). *Gender and Party Politics*. Londres: Sage Publications, 1993.

SUPLICY, Marta. Novos paradigmas nas esferas de poder. *Estudos Feministas*, v. 4, n. 1, p. 126-37, 1996.

TAAGEPERA, Rein. Beating the Law of Minority Attrition. In: RULE, Wilma, ZIMMERMAN, Joseph (orgs.). *Electoral Systems in Comparative Perspective: Their Impact on Women and Minorities*. Westport, Connecticut e Londres: Greenwood Press, 1994.

VARIKAS, Eleni. Refundar ou reacomodar a democracia? Reflexões críticas acerca da paridade entre os sexos. *Estudos Feministas*, v. 4, n. 1, p. 65-94, 1996.

VITTA, Álvaro de. *A justiça igualitária e seus críticos*. São Paulo: Unesp, 2000.

VOETS, Martine. A estratégia europeia para a ação afirmativa. In: DELGADO, Didirce, et al. (orgs.). *Mulher e trabalho: experiências de ação afirmativa*. São Paulo: Boitempo Editorial, 2000.

YOUNG, Iris. *Justice and the Politics of Difference*. Princeton: Princeton University Press, 1990.

_____. Polity and Group Difference: A Critique of the Ideal of Universal Citizenship. In: PHILLIPS, Anne (ed.). *Feminism and Politics*. Oxford: Oxford University Press, 1998.

GÊNERO E RAÇA

Sueli Carneiro

São suficientemente conhecidas as condições históricas que construíram a coisificação dos negros em geral e das mulheres negras em particular. E sabemos que em toda situação de conquista e dominação de um grupo humano sobre outro é a apropriação sexual das mulheres do grupo derrotado pelo vencedor que melhor expressa o alcance da derrota. É a humilhação definitiva imposta ao derrotado e momento emblemático de superioridade do vencedor.

No Brasil, o estupro colonial perpetrado pelos senhores brancos portugueses sobre negras e indígenas está na origem de todas as construções sobre a identidade nacional e construções hierárquicas de gênero e raça presentes em nossa sociedade, configurando aquilo que Angela Gilliam define como “a grande teoria do esperma da formação nacional”, mediante o qual, segundo ela: 1) o papel da mulher negra na formação da cultura nacional é rejeitada; 2) a desigualdade entre homem e mulher é erotizada; 3) a violência sexual contra as mulheres negras é romantizada (Gilliam, 1996, p. 54).

Portanto, no caso brasileiro, o discurso sobre identidade nacional possui essa dimensão escondida de gênero e raça. A teoria de superioridade racial teve na subordinação feminina seu elemento complementar. A expressiva massa de população mestiça, nascida da relação subordinada de mulheres escravas negras e indígenas com os seus senhores, tornou-se um dos pilares estruturantes da decantada “democracia racial” brasileira. Em função dessas condições, para analisar a construção de gênero e raça na sociedade brasileira deparamos com inúmeros entraves que dificultam qualquer tipo de levantamento histórico, devido à escassez de documentos oficiais. O tema é pouco mencionado e quando encontramos alguma referência na literatura, em especial sobre a mulher negra, a abordagem é tendenciosa, pois traz implícitas as impressões de quem as produz. Esses escritores, em sua maioria, pertencem à camada dominante e deixam entrever em seus escritos idéias geralmente eivadas de preconceitos e estereótipos em relação aos negros e às mulheres.

A historiadora Sônia Giacomini, autora de um dos poucos estudos sobre a mulher negra na sociedade brasileira, considera que:

“Na verdade, tem ocorrido um ‘duplo silêncio’. Ao silêncio sobre as mulheres em geral (‘a história é masculina’) soma-se o silêncio sobre as classes exploradas (‘a história é a histó-

ria das classes dominantes'). Sobre o segundo silêncio, muito já foi dito. Quanto ao primeiro, ele aparece travestido na mitologia sobre a natureza doce e patriarcalista do escravagismo brasileiro. Mas é interessante notar que esta mitologia não se limita a produzir uma imagem deformada da relação senhor-escravo. Isto porque, na sua lógica, a mulher escrava ocupa um papel central: 'ponte entre duas raças', embaixatriz da senzala na casa-grande, e vice-versa (...) Em outras palavras: as relações senhor-escrava, senhora-escrava, filhos brancos-escravos jogam um papel estratégico na estruturação das teorias sobre o patriarcalismo da escravidão brasileira." (Giacomini, 1988, p. 19)

OS ESTEREÓTIPOS

Se a historiografia pouco se deteve na história da construção do gênero, em especial na sua conjugação com raça, será a ficção que de maneira mais sistemática encarregar-se-á de estabelecer os atributos definidores do ser mulher e mulher negra em nossa sociedade. Jean M. Carvalho França, em análise sobre a imagem do negro na literatura brasileira do século XIX, informa que:

"Negritude e escravidão são temáticas que, desde os primórdios da literatura produzida em solo nacional, merecem a atenção de nossos escritores, que terminaram por construir uma tipologia sobre o negro que pode ser assim agrupada: o escravo melancólico e saudosos de sua terra; (...) o negro sofredor, que se revolta com a condição de escravo; o escravo fiel, espécie de anjo da guarda do senhor e de sua família; a mãe negra, dilacerada entre a felicidade da maternidade e a tragédia do cativo; e sobretudo, a bela mulata. Esse último tipo, foi sem dúvida, o mais popular de todos. Seja na figura da amante do senhor, da dama de companhia da sinhazinha, da serviçal do casarão ou da preferida do feitor, sua presença foi constante na poesia do período." (França, 1996, p. 99 — grifos nossos)

O primeiro nome de uma mulher que aparece em nossa história oficial, com exceção dos nomes das rainhas (que já nascem com direito de menção histórica), foi o da escrava Chica da Silva, a amante do português contratador das minas de ouro, "que o encantou através do afeto e do sexo" (Miranda, 1993).

A mulher negra será retratada como exótica, sensual, provocativa, enfim, com fogo nato. Tais características chegam a aproximá-la de uma forma animalesca, destinada exclusivamente ao prazer sexual.

Inicialmente, colonizadores e camadas religiosas mantiveram relações sexuais com índias e posteriormente com negras escravas, devido à escassez de mulheres brancas com as quais constituíam suas famílias legítimas. Argumenta-se que foi a necessidade a razão inicial pela qual as diferentes etnias que chegavam ao então Brasil Colônia começaram a misturar-se. Entretanto, mesmo com a vinda das mulheres brancas, as esposas oficiais, essa prática não foi posta de lado.

Criou-se também uma imagem da mulher senhora branca, como alguém submissa e subalterna ao controle autoritário do marido, portador de sentimentos brutalizados; no entanto, a mulher branca era por excelência tão autoritária e despótica quanto o colonizador português, e são muitos os casos em que por despeito ou ciúmes (ou até mesmo por capricho) essas senhoras maltratavam com castigos torturantes suas serviçais.

Tais castigos, porém, não eram recebidos com a passividade que muitos escritores tradicionais sustentaram, pois "a nova historiografia sugere um escravo mais ativo, apesar da escravidão, da mesma forma que a sociologia recente descobre um negro mais ativo, apesar da opressão racial" (Reis, 1993).

A sociedade colonial e escravista contribuiu imensamente para a criação do mito de mulheres quentes, atribuído, até hoje, às negras e mulatas pela tradição oral e disseminado no meio intelectual através da literatura. O caráter de objeto sexual dado às escravas bonitas fica evidenciado em algumas quadrinhas populares (Pinsky, 1981, p. 42):

*"Preta bonita é veneno
Mata tudo que é vivente
Embriaga a criatura
Tira a vergonha da gente"*

*"Mulata é doce de coco
Não se come sem canela
Camarada de bom gosto
Não pode passar sem ela"*

Assim, a mulher negra é mostrada como responsável por atrair o homem com seus dotes, envenenando-o, embriagando-o e isentando-o de qualquer culpa, afinal de contas, ela é "irresistível" e, até certo ponto, indispensável. Junte-se a isso o fato de ser propriedade daquele que a comprou, que podia fazer dela o que bem entendesse; não poucas vezes eram obrigadas e constrangidas a concordarem com uma relação que sua condição de objeto alheio dificilmente conseguiria evitar. Tais relações extraconjugais ocorriam, pois, sem o consentimento das sinhás, tampouco das escravas.

As mulheres negras faziam parte da família periférica, formada pelos escravos, agregados, mestiços, na qual estavam incluídas as concubinas

do chefe e seus filhos ilegítimos. A relação senhor/escravo estava tão normatizada, que, a favor da mulher negra, nenhum padre ousou tornar pública sua opinião, “de modo que, por muito tempo as relações entre colonos e mulheres africanas foram as de franca lubricidade animal. Pura descarga de sentidos”, conforme se lê na obra de Gilberto Freyre, *Casa-grande & senzala*.

Embora muitas obras retratem os escravos como seres pacatos, passivos, estáticos, um artigo do *Jornal do Comércio*, de 8 de janeiro de 1833, comprova que eram frequentes as fugas de escravas:

“Alguma mucama ou mumbanda de bonita figura, criada quase como filha e fugida talvez com o mulato de sua paixão, deixando o senhor branco sozinho, com saudade dos seus cafunés, dos seus dengos e dos seus quitutes. Está neste caso a neguinha Luísa, de beijos finos, olhos grandes, pés pequenos, espigadinha de corpo, peito em pé, que em 1833 fugiu da Rua das Violas, aqui em São Cristovão.” (Freyre, 1975)

Portanto,

“O escravo doméstico, em geral, e a ama-de-leite, em particular, são apontados como elementos corruptores da família dominante. O papel estratégico da ama nas relações entre casa grande e senzala confere às amas de leite o lugar privilegiado de agentes de corrupção da família branca.” (Freyre, 1975, p. 49)

* No decorrer do século XX, persiste essa visão que limita a mulher negra a ser destinada ao sexo, ao prazer, às relações extraconjugais. Para as mulheres negras consideradas como destituídas de atrativos reserva-se a condição de “burro de carga”, como se entrevê no dito popular: “Preta pra trabalhar, branca para casar e mulata pra fornicar”. Essa é a definição de gênero/raça, instituída por nossa tradição cultural, patriarcal e colonial para as mulheres brasileiras; além de estigmatizar as mulheres em geral, ao hierarquizar-las do ponto de vista do ideal patriarcal de mulher, introduz contradições no interior do grupo feminino.

Essa herança colonial e a persistência desses paradigmas no pós-abolição terão impacto negativo na construção de uma perspectiva unitária de luta das mulheres pela sua emancipação social, transformando o movimento feminista posterior em um campo de batalha, onde ressentimentos seculares decorrentes dos privilégios e opressões determinados por esses estereótipos defrontar-se-ão de forma às vezes dramática, até que as diferenças pudessem ser admitidas o suficiente para viabilizar um diálogo que só agora se inicia de forma mais solidária, desarmada e consequente.

Após a abolição da escravatura, em 13 de maio de 1888, a população negra não foi integrada à sociedade; ela permaneceu discriminada, à margem das mudanças estruturais que ocorreram na economia.

“O Brasil Republicano, cioso por sua inserção na ordem capitalista, vinculado ao pensamento europeu e teorias racistas, alimentava uma perspectiva onde a política de imigração torna-se central ao desejo da elite em recuperar seu passado europeu.” (Carneiro, 1997, p. 225)

As ofertas de emprego no mercado de trabalho continuaram restringindo a participação da mulher negra, e esta se via obrigada a trabalhar como mucama, ama-de-leite, dama de companhia, ou, então, prostituindo-se, aproveitando-se de sua disseminada fama de “boa de cama”.

O papel relegado aos negros sempre foi secundário. Chegamos a essa triste conclusão quando nos deparamos com documentos do início do século; interessante é recorrer às propagandas impressas em suplementos e revistas femininas desse período. Primeiramente, nota-se que o público-alvo, a quem o produto é destinado, é a família de classe média, comumente retratada com o pai, a mãe e os filhos, brancos, tendo-se ao fundo a figura de uma negra, forte e trajada de uniforme e avental, para que não haja dúvida de que ela não faz parte da família e, sobretudo, de que não possui nenhum laço consanguíneo. As cartilhas infantis, até bem pouco tempo atrás, também reforçavam essa visão de que, negras, somente como empregada doméstica.

Vale ressaltar que, acompanhando a construção dessa mentalidade racista e preconceituosa, vê-se que ela foi sendo incorporada no cotidiano brasileiro e, gradativamente, foi normatizando-se. Para ilustrar essa constatação, basta citarmos um dos mais conceituados escritores da literatura infantil do Brasil: Monteiro Lobato. Em sua obra, a mulher negra é mostrada como uma senhora gorda, quase da família, porque é empregada há muito tempo; cozinha muito bem e sua atitude era de total subordinação, submissão, subserviência. Esse é o outro grande estereótipo no qual as mulheres negras brasileiras estão aprisionadas: a figura da mãe preta, que suscita diferentes reflexões... privilegiado exemplo de “corrupção” na maior parte de nossas referências, mas também “alma de sentimentos extraordinariamente nobres” e “coração transbordando de sublimes dotes” em outros textos, a ama-de-leite parece ser figura de proa das “inevitáveis” conclusões a que chega cada autor. O componente subjetivo presente nos atos de amamentar, ninar, cuidar do filho do senhor, serve em cada caso, negado, diluído ou amamentando, à conformação de visões específicas: seja na visão racista e etnocêntrica, que só reconhece a subjetividade da escrava na sua “nefasta influência” nas crianças brancas, seja na visão da “boa

ama” enunciada em nossas fontes, cuja expressão acabada em nossos dias é a obra de Gilberto Freyre. Exacerbando ao extremo o componente subjetivo, principalmente nas relações ama-de-leite/criança branca, edifica esse autor a conhecida imagem da escrava “embaixadora da senzala” na casa-grande e vice-versa.

Os estereótipos construídos em torno da figura da “mãe preta” desempenharam e desempenham papel estratégico nas diferentes visões quanto à natureza da escravidão em nosso país. O interessante a destacar é que as bases materiais que sustentaram a existência das “mães pretas” são omitidas, centrando-se a atenção no investimento subjetivo da escrava no desempenho das funções de ama-de-leite. Que essa subjetividade seja ignorada, afirmada ou diluída, continuamos frente a análises absolutamente subjetivas da subjetividade da escrava. “‘Coisa’ paradoxalmente dotada de subjetividade, a ela, obviamente, foi negada a possibilidade de falar dessa subjetividade na primeira pessoa” (Giacomini, 1988, p. 63-4).

À medida que a sociedade brasileira vai realizando ao longo das décadas o seu projeto de branqueamento da população, seja pela apologia da miscigenação ou pela política de incentivo à imigração européia, vão-se consolidando os estigmas e o destino social de negras e brancas dentro da lógica racista e sexista. O processo de emancipação da mulher e de liberação sexual que ganha força a partir dos anos 60 irá estabelecer novos desafios para as mulheres negras do ponto de vista de sua identidade, de sua afetividade e sexualidade, por estabelecer a absoluta hegemonia da brancura como padrão privilegiado para a mulher. Agora não mais somente do ponto de vista estético, afetivo ou de ideal de família burguesa branca, mas também do ponto de vista sexual para os homens brancos e também para significativa parcela dos homens negros brasileiros, especialmente aqueles considerados socialmente como “bem-sucedidos”.

Tal fenômeno vem instituindo a mulher negra como a antimusa da sociedade brasileira, de modo que os estudos demográficos já identificam uma acentuada desvantagem das mulheres negras no mercado afetivo, o que caracterizaria uma situação de “solidão” estrutural motivada pelo desinteresse dos homens brancos e pela deserção de grande parte dos homens negros.

Essa questão de abandono das mulheres negras pelos homens negros motivou um texto do historiador negro Joel Rufino, cujo subtítulo “Por que os negros que sobem na vida arranjam logo uma branca e de preferência loira?” reflete a dimensão do problema. Para responder à questão o autor faz a seguinte reflexão:

“Essa foi a pergunta que mais ouvi até hoje, embora, sintomaticamente, nunca me perguntassem pela recíproca: por que as brancas, sobretudo as loiras, só arranjam negros que subi-

ram na vida. A parte mais óbvia da explicação é que a branca é mais bonita que a negra e quem prospera troca automaticamente de carro. Quem me conheceu dirigindo um Fusca e hoje me vê de Monza tem certeza de que não sou um pé-rapado: o carro como a mulher é um signo. Há no Brasil uma multidão de pretas bonitas, mas a forma da beleza é a branca. A preta que se aproxima dela passa a cabrocha, jambete, mulata etc. Um brasileiro é que percebeu isto bem, ao explicar a queda nacional pela mulata: é a mulher ideal, pois tem, ao mesmo tempo, a beleza da branca e a facilidade da negra.”

Em outra passagem do texto o autor reitera:

“Quem venceu o duelo, na cabeça e no sexo dos brasileiros de qualquer cor, foram as brancaranas azedas. O cinema dá o golpe de misericórdia nas pretas: os tesões da minha infância suburbana foram Ninon Silveira (...).”

E mais além:

Toda a ânsia de ascensão do negro talvez tenha por objetivo ser o branco e ele só o alcança — ou julga alcançar — quando enfim possui sexualmente a branca. Se for verdadeiro isto, ao arranjar uma branca, de preferência loira, o negro foi movido, não principalmente por motivo social (a saber: a branca como o Monza, é signo de êxito), mas por compulsão sexual — o que é sem dúvida mais dramático.” (Barbosa, Santos, 1994, p. 165)

Com essa questão, entramos no outro aspecto da violência racial no interior da temática de gênero e de violência contra a mulher, que é a violência psicológica, com graves seqüelas na auto-estima das mulheres negras ocasionada pela imagem desvalorizada presente no imaginário social.

Note-se que nessa construção de Joel Rufino há duas ordens diferentes de violência de gênero: uma, oriunda da ideologia machista patriarcal, que concebe as mulheres em geral como objetos de propriedade masculina; outra, de natureza racial, que institui a desvalorização das negras em relação às brancas, a ponto de o autor, em outro momento do texto, sugerir que as negras sejam mulheres disponíveis que podem ser adquiridas por “precinhos” módicos.

Essa opinião parece ser a que têm os estrangeiros que aqui aportam na rota do turismo sexual: “Quando falam das mulheres da Bahia referem-se a elas como ‘quentes, carinhosas e sensuais’ (...) algumas delas se satisfazem com uma simples lembrança”. Essa é uma citação do artigo “As

mulatas que não estão no mapa”, um outro estudo sobre o turismo sexual, realizado por Antônio Jonas Dias Filho na cidade de Salvador (1996, p. 55). Este autor aponta um outro aspecto do problema que estamos tratando, que é a questão da identidade racial das mulheres pesquisadas e como essa identidade é manipulada para atender às fantasias sexuais em relação ao exótico, presentes no turismo sexual, e que, a meu ver, ao mesmo tempo em que se prestam para promovê-lo, ocultam a violência racial existente nesse tipo de comércio. O autor, no seu artigo, “trata das mulheres negras e como o mercado de corpos interfere na construção de suas identidades, criando sonhos e alimentando fantasias masculinas sobre a mulher brasileira” (Dias Filho, 1996, p. 51) e mostra como a denominação morena-jambo (assim é qualificada a cor da pele das baianas) é uma construção do *sex marketing* e faz parte de peças de propaganda governamental e de empresas de viagem, levando as mulheres a se redefinirem racialmente nesse esquema de promoção. O autor afirma que essas mulheres “não escondem o fato de serem negras ou cafuzas”, mas como o produto “morena-jambo” “tem saída com os gringos”, conforme palavras de uma delas, “o jogo é aceito e, circunstancialmente introyetado” (p. 57).

Essas identidades criadas com base num espectro cromático, que vai da preta à mestiça, passando por mulatas, pardas, morenas-jambo e tantas outras designações utilizadas em nossa sociedade, promovem — como já dito em outros artigos — em primeiro lugar a fragmentação da identidade racial negra, o que tem por função política escamotear a importância populacional dos negros e seus descendentes no país e enfraquecer politicamente o grupo negro, impedindo a sua unidade (Carneiro, 1985). Em segundo lugar, entre as mulheres negras, estabelece outra hierarquia, tornando as mais escuras também as mais desvalorizadas dentre o conjunto das mulheres; as negras mais claras são o objeto sexual de segunda categoria, mais valorizado.

Portanto, as imagens das mulheres negras construídas historicamente continuam produzindo formas particulares de violências vividas presenteemente por elas, dentre as quais destacam-se o turismo sexual e o tráfico de mulheres, temas que apresentam o corte racial como um marcador fundamental, particularmente nas regiões norte e nordeste do país, compostas majoritariamente por populações afrodescendentes ou mesclas de indígenas.

O impacto de todo esse imaginário social é que, como nos alerta Diva Moreira, “as mulheres negras se casam mais tardiamente, têm mais dificuldades em contrair segundas núpcias caso o parceiro morra ou as abandone e encontram mais dificuldades de acesso ao que os demógrafos chamam de mercado afetivo” (Moreira, 1998, p. 1.176-7).

Outro resultado da pesquisa realizada por Diva Moreira sobre a rejeição das mulheres negras no mercado afetivo mostra que “as nossas ado-

lescentes e jovens que se iniciam precocemente na sexualidade e engravidam o fazem motivadas pela vontade de cativar o parceiro e de firmar com ele uma relação duradoura, se possível eterna. O sonho da maioria de nossas mulheres é casar-se, ter um lar, filhos, um marido e pai carinhoso” (Moreira, 1998, p. 1.176-7).

Essas mesmas características foram encontradas por Adriana Piscitelli e Antônio Jonas Dias Filhos em suas pesquisas sobre as jovens e adolescentes envolvidas no turismo sexual. Sobre elas, um gringo diz: “Essas meninas não são prostitutas. Elas nos tratam com um carinho que jamais encontrei na Europa” (Piscitelli, 1996, p. 20). Outro afirma, “não existem garotas como as morenas brasileiras, alegres e sensuais... elas são insuperáveis, novas, carinhosas, quentes e submissas. São as melhores do mundo, pois, além de serem ‘quentes’, mexem de uma maneira especial com os homens” (p. 26). A explicação para uma performance tão especial talvez esteja nas palavras de uma dessas meninas: “eles podem se engrajar pela gente e levar embora” (Dias Filho, 1996, p. 55). Outra afirma: “Um dia vou casar com um homem de olhos azuis. Casarei na Europa, onde os pais não costumam espancar os filhos. Terei uma casa grande, com jardim bonito e três filhos” (Piscitelli, 1996, p. 27). Outra encontrou o príncipe encantado, “morou um tempo na Alemanha, com um homem que a levou para passar uma temporada. No entanto ele encaminhou-a para prostituição, obrigando-a a sair com outros homens” (Dias Filho, 1996, p. 54).

A pesquisadora Adriana Piscitelli no artigo “Sexo tropical” descreve o comportamento clássico do estrangeiro que vem consumir mulher brasileira. Diz ela: “eles chegam procurando mulheres, mas têm nítidas preferências: garotas muito jovens, mulatas ou negras”. Esse estilo de gosto não se limitaria aos europeus que chegam ao Brasil, os “exportadores” de meninas para o exterior afirmam que as meninas “mais morenas” conseguem receber maiores salários no “Velho Continente” (Piscitelli, 1996, p. 16-7). No entanto, nas reportagens sobre essa questão, “As poucas alusões à cor dos turistas são realizadas contrastando sua ‘brancura’ com a negritude das meninas” (Piscitelli, 1996, p. 17). Dessas meninas, segundo a autora, 60% têm entre 13 e 16 anos de idade. As mulheres envolvidas com o turismo sexual ou tráfico de mulheres são invariavelmente muito pobres e em geral foram vítimas de abuso sexual. Acham-se submetidas a condições de opressão e marginalização tão intensas que mesmo conhecendo ou intuindo os riscos presentes nos envolvimento com esses estrangeiros, agem como se o que vier não pode ser pior do que ela já conhece.

A entrevista recolhida por um veículo de comunicação é ilustrativa. Diz a entrevistada:

“Em casa de família meu destino seria pior ainda. Iria ganhar um salário e teria que transar de graça com o patrão, nor-

malmente um velho gordo e pelanqueiro. O pior que pode me acontecer é eu virar puta na Suíça. Pelo menos vou ganhar alguma coisa. No Brasil não ganho nada nem tenho como ganhar.” (Piscitelli, 1996, p. 21)

Aqui se coloca outro tema da violência de gênero — o assédio sexual. Embora tratado como um debate novo em nossa sociedade, esse tipo de relação, como já vimos anteriormente, faz parte da tradição cultural que vem perpetuando até os nossos dias a prática impunemente tolerada de utilização das mulheres negras, especialmente as empregadas domésticas, como objetos sexuais destinadas à iniciação sexual dos jovens patrões ou diversão sexual dos mais velhos.

Lélia Gonzales, em seu artigo “Racismo e sexismo na cultura brasileira”, relata histórias típicas dessa assimetria de gênero e raça presentes em nossa tradição:

“Não faz muito tempo que a gente estava conversando com outras mulheres, num papo sobre a situação da mulher no Brasil. Foi aí que uma delas contou uma história muito reveladora, que complementa o que a gente já sabe sobre a vida sexual da rapaziada branca até não faz muito: iniciação e prática com as crioulas... Quando chegava na hora do casamento com a pura, frágil e inocente virgem branca, na hora da tal noite de núpcias, a rapaziada simplesmente brochava. Já imaginaram o vexame? E onde é que estava o remédio providencial que permitia a consumação das bodas? Bastava o nubente cheirar uma roupa de crioula que tivesse sido usada, para ‘logo apresentar os documentos’.” (Gonzalez, 1983, p. 234)

Note-se que estamos diante de um *continuum* histórico que, passando da mucama à doméstica, mantém a tradição de uso e abuso sexual da mulher negra, entendendo-se aqui por mulheres negras os diferentes matizes com que as pessoas se autoclassificam ou são classificadas, porque, embora as pessoas no Brasil tendam a se esconder ou negar a sua descendência negra, mediante os vários artifícios de autoclassificação como par-do, moreno claro, moreno escuro, mulatos etc., a imagem que o país tem no exterior é de um país de maioria negra, e essa é a imagem do Brasil que é vendida lá fora, a de um país culturalmente exótico porque para a maioria dos países de primeiro mundo, qualquer grau de mestiçagem com negros faz da pessoa um negro.

Portanto, desprezar a variável racial na temática de gênero é deixar de aprofundar a compreensão de fatores culturais racistas e preconceituosos determinantes nas violações dos direitos humanos das mulheres no Bra-

sil, que estão intimamente articulados com a visão segundo a qual há seres humanos menos humanos do que outros e portanto aceita-se complacentemente que não sejam tratados como detentores de direitos.

A consciência da desvalorização estética e conseqüente rejeição de que são vítimas no mercado aferivo interno, a condição de mulheres disponíveis nesse mercado (de “graça” ou por um “precinho” módico), a ausência de condições dignas de sobrevivência que perpetua o destino herdado da escravidão, levam muitas mulheres a projetarem no mundo distante e idealizado, habitado por ricos homens de olhos azuis, a concretização de uma abolição que de fato nunca conheceram. De forma que, apesar dos riscos que essa aventura contém, parece ser encarada como menos aterradora do que a realidade em que estão imersas. Por isso, Ivana, a moça que o “príncipe ercantado” prostituiu na Alemanha e que de lá saiu com a ajuda de um francês que havia conhecido em outro verão, “espera no momento permissão da embaixada para viajar e, segundo ela, se casar com este homem” (Gonzales, 1983, p. 54).

Embora tratadas como antimusas da sociedade brasileira, são objeto privilegiado da fantasia racista e imperialista de homens brancos do primeiro mundo. Segundo Dias Filho,

“Os alemães, por exemplo, chegam a pagar, por um pacote de quinze dias, o equivalente a 10 mil marcos para conhecer e namorar mulheres baianas, preferencialmente ‘negras ou mulatas, que apresentem as características daquelas que lhes foram mostradas, em books, vídeos ou catálogos, por agenciadores do eixo Europa Brasil’.” (Gonzales, 1983, p. 57)

Diante do cenário aqui colocado resta perguntar: como é possível, diante disso, que o racismo, a discriminação racial e a violência racial permaneçam como tema periférico no discurso e na militância sobre a questão da violência contra a mulher?

Só podemos atribuir isso à conspiração de silêncio que envolve o tema do racismo em nossa sociedade e à cumplicidade que todos partilhemos em relação ao mito da democracia racial e tudo o que ele esconde.

Alcoff e Potter, citadas por Adriana Piscitelli,

“afirmam que a epistemologia feminista não pode ser considerada como comprometendo-se com o gênero como eixo primário da opressão (...) ou colocando que o gênero é uma variável teórica que pode ser separada de outros eixos de opressão e é passível de uma análise única. Se o feminismo deve liberar as mulheres, deve defrontar virtualmente todas as formas de opressão” (Piscitelli, 1996, p. 10-1)

Deste ponto de vista seria possível dizer que um feminismo negro construído no contexto de sociedades multirraciais e pluriculturais tem como principal eixo articulador o racismo e o seu impacto sobre as relações de gênero. Porém, em sociedades em que o contingente negro compõe, pelos critérios de classificação racial oficial, quase 50% da população e que, para os padrões de classificação racial internacional, estaria muito acima de 50%, o problema do racismo adquire um caráter estrutural para qualquer análise das desigualdades existentes em nossa sociedade. Um desafio para a prática e o discurso feministas no Brasil.

O MOVIMENTO DE MULHERES NEGRAS A PARTIR DA DÉCADA DE 80

A mulher negra, no Brasil, a partir de meados da década de 80, passa a se organizar politicamente em função de sua condição específica de ser mulher e negra, mediante o combate aos estereótipos que a estigmatizam: por uma real inserção social; pelo questionamento das desigualdades existentes entre brancas e não-brancas em nossa sociedade; contra a cidadania de terceira categoria a que está relegada por concentrar em si a tríplice discriminação de classe, raça e gênero.

Muita luta ainda existe pela frente, já que a batalha pelo reconhecimento e respeito à mulher negra ainda está no início. Entretanto, vitórias vêm sendo conquistadas dia a dia pela ação política organizada das mulheres negras, dos movimentos negros e setores brancos aliados e progressistas interessados em construir uma história brasileira sob um prisma anti-racista e anti-sexista.

Em outros estudos tenho defendido que os esforços de organização das mulheres negras decorrem da insuficiência com que a especificidade da mulher negra é tratada tanto no Movimento Feminista quanto no Movimento Negro, posto que não está estruturalmente integrada nas concepções e práticas políticas desses dois movimentos sociais a perspectiva de que há sempre uma dimensão racial na questão de gênero, e uma dimensão de gênero na problemática étnico-racial. Esse é o fundamento para uma dupla militância, que se impõe para as mulheres negras como forma de assegurar que as conquistas num campo de luta, por exemplo no campo racial, não sejam inviabilizadas pela persistência das desigualdades de gênero, e para que as conquistas dos movimentos de mulheres não privilegiem apenas as mulheres brancas, em função das práticas discriminatórias de base racial presentes na sociedade contra as mulheres negras (Carneiro, 1993, p. 10).

Se houve avanços da questão racial no âmbito da prática e da teoria

feministas, tem havido, entretanto, pouco impacto no interior do Movimento Negro. O avanço não tem sido suficiente para pautar as relações de gênero no interior do Movimento e, conseqüentemente, não vem redefinindo o papel da mulher negra nos projetos políticos das suas correntes, nem efetuando a distribuição do poder nas instâncias de decisão e distribuição dos resultados das lutas empreendidas, o mesmo se repetindo em relação ao Movimento Feminista. A conseqüência dessa leitura, feita pelas mulheres negras sobre a prática política dos movimentos em questão, tem sido a busca de um novo posicionamento político, isto é, o redimensionamento da questão da mulher negra a partir de uma perspectiva própria, que coloca em questão o alcance das vitórias conquistadas pelo movimento feminista nos últimos 20 anos no Brasil.

É nesse contexto que surge o Geledés – Instituto da Mulher Negra, como resultado dessa avaliação crítica do encaminhamento da temática da mulher negra nos movimentos negros e feministas.

Inspirada na tradição de organização político-religiosa das mulheres yorubás, o Geledés – Instituto da Mulher Negra é criado em 1988 com uma proposta de atualização e adequação de matrizes culturais negro-africanas às necessidades contemporâneas da luta negra, em especial das mulheres negras.

A consciência dos limites da concepção feminista tradicional para contemplar a temática específica das mulheres negras conduziu-nos a construir uma plataforma de luta que nos habilitasse a tratar simultaneamente das dimensões particulares de gênero e das questões gerais colocadas pela questão racial em nossa sociedade.

A condição de mulher e negra, o papel histórico que as mulheres negras desempenham nas suas comunidades, a comunidade de destino colocada para homens e mulheres negras pelo racismo e pela discriminação impedem que os esforços de organização das mulheres negras possam se realizar dissociados da luta geral de emancipação do povo negro.

Portanto, o ser mulher negra na sociedade brasileira se traduz na tríplice militância contra os processos de exclusão decorrentes da condição de raça, sexo e classe. Isto é, por força das contradições que o ser mulher negra encerra, recai sobre ela a responsabilidade de carregar politicamente bandeiras históricas e consensuais do movimento negro e do movimento de mulheres e somar-se ainda aos demais movimentos sociais voltados para a construção de outro tipo de sociedade, baseada nos valores da igualdade, solidariedade, respeito à diversidade e justiça social.

Com essa perspectiva, estruturou-se o Geledés em 4 programas básicos, que abrigam diversos projetos, através dos quais busca-se atuar politicamente sobre as questões de gênero e raça e realizar a missão institucional do Geledés – Instituto da Mulher Negra, que é a promoção e va-

lorização política da temática da mulher negra em especial e o combate às diversas manifestações de racismo, sexismo e exclusão social presentes em nossa sociedade.

Essa luta evidencia que a construção da cidadania para as mulheres não brancas envolve questões que extrapolam as contradições e formas de discriminação, que são produto das relações assimétricas entre o homem e a mulher existentes na sociedade.

Nesse sentido, a luta das mulheres em geral depende não somente da nossa capacidade de superar as desigualdades geradas pela histórica hegemonia do sexo masculino, mas também impõe o combate a outras ideologias, como o racismo, que constroem a inferioridade social dos segmentos não brancos da sociedade, em especial das mulheres negras, e operam como elemento divisionista da luta das mulheres, em função dos privilégios que instituem para as mulheres do grupo étnico dominante. Assim, o estabelecimento de medidas concretas de combate ao racismo é uma prioridade política e uma bandeira de luta que deve ser assumida pelo conjunto do movimento de mulheres nos níveis nacionais e internacionais, posto que o racismo atinge pelo menos dois terços das mulheres em nível mundial, sendo também um dos principais fundamentos das práticas xenofóbicas em ascensão em todo o mundo.

Portanto, a construção da plena cidadania para as mulheres negras passa pela eliminação dos mecanismos de discriminação racial e pela aplicação efetiva dos dispositivos legais, nacionais e internacionais, que criminalizam a prática do racismo e da discriminação racial.

Nesse sentido, a luta das mulheres negras contra a opressão de gênero e de raça vem desenhando novos contornos para a ação política feminista e anti-racista, enriquecendo tanto a discussão da questão racial como também a questão de gênero na sociedade brasileira.

Esse novo olhar feminista e anti-racista, ao integrar em si tanto a tradição de luta do movimento negro como a tradição de luta do movimento de mulheres, afirma a nova identidade política decorrente da condição específica do ser mulher e negra.

O atual movimento de mulheres negras, ao trazer para a cena política as contradições resultantes da articulação das variáveis de raça, classe e gênero, promove a síntese das bandeiras de luta historicamente levantadas pelos movimentos negro e de mulheres do país, enegrecendo, de um lado, as reivindicações das mulheres e assim tornando-as mais representativas do conjunto das mulheres brasileiras, e, por outro lado, promovendo a feminização das propostas e reivindicações do movimento negro.

Enegrecer o movimento feminista brasileiro tem significado concretamente demarcar e instituir na agenda do movimento de mulheres o peso que a questão racial tem para:

- a configuração das políticas demográficas, na caracterização da violência contra a mulher pela introdução do conceito de violência racial como aspecto determinante das formas de violência sofridas por metade da população feminina do país que é não branca;
- a introdução da discussão sobre as doenças étnicas/raciais ou as doenças com maior incidência sobre a população negra, como questões fundamentais na formulação de políticas públicas na área da saúde;
- a crítica aos mecanismos de seleção no mercado de trabalho, como a boa aparência, que mantém as desigualdades e os privilégios entre as mulheres brancas e negras;
- o estudo e a atuação política em relação aos aspectos éticos e eugênicos colocados pelos avanços das pesquisas nas áreas de biotecnologia, em particular da engenharia genética.

Os documentos da Articulação de Mulheres Brasileiras Rumo a Beijing, de junho e de setembro de 1995, são os que melhor expressam o avanço da questão racial no movimento de mulheres brasileiro e também o crescimento da parceria e solidariedade entre as mulheres negras e brancas, que explicam os resultados positivos em especial para a temática racial no processo de Beijing. Na primeira versão de junho de 95 das propostas da Articulação... constata-se o aumento significativo da participação política das mulheres negras no movimento de mulheres:

“Outras atrizes entraram em cena com a organização das mulheres negras. O racismo presente na nossa sociedade, ao mesmo tempo que ganha maior visibilidade, passa a ser questionado através de novas dimensões trazidas pelos movimentos de mulheres negras, ao articularem gênero e raça.

Os novos conceitos como gênero e sua articulação/relação com raça e classe ampliam os instrumentos de análise da ação e organização das mulheres.

A história recente deixou muitos aprendizados. A idéia da mulher como sujeito único e com necessidades iguais foi repensada, primeiro pela organização das mulheres negras e segundo pela própria necessidade de se intervir numa realidade cada vez mais complexa, com questões de classe, raça, orientação sexual, religião, idade.”¹

¹ Documentos da Articulação de Mulheres Brasileira Rumo a Beijing, junho 1995, p. 34-5.

Como consequência de todo esse trabalho, o “Relatório Geral sobre a Mulher na Sociedade Brasileira” produzido pelo governo brasileiro com vistas à IV Conferência Mundial sobre a Mulher, Ação para a Igualdade, Desenvolvimento e Paz, é o reconhecimento oficial da falácia da democracia racial brasileira que era tão decantada no exterior pelo Estado brasileiro. Resultado de um esforço de cooperação e parceria entre governo e sociedade civil, notadamente as organizações de mulheres do país, esse documento reconhece em diversos momentos como o racismo promove a ampliação das desigualdades sociais entre as mulheres:

“A raça, quando associada ao gênero, interfere na determinação de desigualdades salariais. Trabalhadores pretos e pardos ganham, em média, menos do que homens e mulheres brancos, mas são as mulheres negras as mais discriminadas de todos os grupos, tanto na cidade quanto no campo.” (Brasil, 1995)

Ainda no capítulo sobre a Desigualdade na Participação da Mulher no Mercado de Trabalho e no Processo Produtivo, reconhece-se que dentre os

“obstáculos a serem superados para que a mulher possa se beneficiar do desenvolvimento social, econômico, político e cultural do país (...) encontram-se (...) as práticas discriminatórias de gênero e raça no mercado de trabalho: na admissão, promoção, qualificação e remuneração que limitam às mulheres ocupações desqualificadas e subalternas.” (Brasil..., 1995, p. 42)

Em relação ao acesso à educação o relatório é contundente ao demonstrar que

“o problema da educação no país não se prende a questões de gênero, mas ao processo de exclusão a que estão submetidos segmentos da população, variando os índices mais em função das condições raciais (brancos e negros) e socioeconômicas do que sexuais.” (Brasil..., 1995, p. 45)

Dentre as várias questões apontadas no capítulo referente a Estratégias e Perspectivas Futuras, recomenda-se que: “Os modelos de desenvolvimento sustentável, por sua vez, devem considerar as diferenças de gênero, raça e etnia, e a necessidade imperiosa de maior equidade social”. As estratégias nacionais propostas para a consecução desses objetivos devem tomar por base: “o estabelecimento de medidas concretas para combater o racismo e qualquer outra forma de discriminação” (Brasil, 1995, p. 68).

De outro lado, a ação política das mulheres negras vem ampliando

também a agenda política do movimento negro ao considerar como prioridade temas que historicamente têm sido pouco tratados por esse movimento, e revela novos aspectos da violência racial cuja magnitude se desconhecia. Um exemplo concreto disso reside, por exemplo, na questão de saúde e de população. Se, historicamente, as práticas genocidas — como a violência policial, o extermínio de crianças, a ausência de políticas sociais que assegurem o exercício dos direitos básicos de cidadania — têm sido objeto prioritário da ação política dos movimentos negros, os problemas colocados hoje pelos temas da saúde e de população nos situam num quadro talvez ainda mais alarmante quanto aos processos de genocídio do povo negro no Brasil. “Os reflexos da esterilização em massa de mulheres negras no país já se fazem sentir na redução do percentual da população negra nesta década em comparação com a década anterior”.²

Hoje a Aids, cada vez mais, assume características clássicas das doenças sexualmente transmissíveis, ou seja, as populações pobres e excluídas sempre pagaram o maior tributo do adoecer e morrer pelas DSTs. Além de fatores culturais que interferem no crescimento da doença entre negros, há um novo componente que a epidemia da Aids está colocando para nós, que é um índice superior de contágio determinado pelo uso de drogas endovenosas e outras. Some-se a isso a progressão da Aids no continente africano, que, segundo a Organização Mundial da Saúde, tem se tornado um fenômeno incontrolável. O Caribe, por sua vez, é a segunda região de predominância da Aids no mundo. Portanto, nesse novo contexto, de redução populacional como fruto de esterilização maciça e da progressão tanto da Aids como do uso da droga entre a nossa população, as novas biotecnologias, em particular a engenharia genética com as possibilidades que ela oferece para práticas eugênicas, constituem novos e alarmantes desafios sobre os quais o conjunto do movimento negro precisa atuar.

A importância dessas questões para populações consideradas descartáveis, como nós, e o crescente interesse dos organismos internacionais no controle do crescimento das populações têm levado o movimento de mulheres negras a desenvolver uma perspectiva internacionalista. Essa visão vem promovendo a diversificação das temáticas, que são objeto da ação política das mulheres negras, o estabelecimento de novas parcerias e a ampliação da cooperação inter-étnica.

Crece entre as mulheres negras a consciência de que os processos de globalização, determinados pela ordem neoliberal, que entre outras coisas agudiza o processo de feminização da pobreza, colocam a necessidade de articulação e intervenção da sociedade civil em nível mundial.

² Carta de Itapeverica.

Essa nova consciência tem nos levado ao desenvolvimento de ações regionais no âmbito da América Latina e do Caribe, com as mulheres negras dos países do Primeiro Mundo, assim como à participação crescente nos fóruns internacionais, onde governos e sociedade civil se defrontam e definem a inserção dos povos terceiro-mundistas no terceiro milênio.

Dentre essas ações destaca-se o documento consensual produzido pelas mulheres negras representantes de 16 países da América Latina presentes ao Foro de Mar Del Plata, preparatório da Conferência de Beijing, em painel sobre a mulher negra, organizado pelo Geledés – Instituto da Mulher Negra com apoio da UNIFEM. O documento, denominado Proposta das Mulheres Negras Latino-Americanas e Caribenhas para Beijing, tem a seguinte redação:

“No exercício de nossos direitos democráticos, enquanto mulheres negras, reivindicamos a inclusão de aspectos de interesses específicos enquanto um setor particular da população da América Latina e Caribe.

Nosso objetivo é a construção de um projeto político plural, que pressupõe a diversidade como forma de alcançar níveis de desenvolvimento e de participação social e política.

Nós, mulheres negras reunidas em Mar del Plata, no Fórum de ONG's Preparatório para a IV Conferência Mundial da Mulher — Pequim '95, consideramos:

1) *Que o racismo como forma ideológica que sustenta a dominação de um setor da população sobre outro é uma das causas fundamentais que não permite o desenvolvimento sustentável para os setores não brancos das populações latino-americanas e caribenhas, que compõem as maiorias do nosso continente.*

O racismo tem estado presente inclusive no movimento de mulheres, já que se trata de uma ideologia inscrita em nossas estruturas sociais. Considerando a luta e a participação das mulheres negras na construção de nossas sociedades, convocamos o conjunto das mulheres a incorporar-se na luta pelo fim do racismo.

2) *Que se incorpore ao documento político do Fórum de ONG's o pleno reconhecimento de que nossos países são constituídos por populações multirraciais e multiculturais, conferindo às nossas sociedades um perfil onde a diversidade tem sido a contribuição mais enriquecedora. Nesse sentido, exigimos nosso papel de protagonistas nos espaços onde se decidem os nossos destinos.*

- 3) *Exigimos de nossos governos que sejam implementadas políticas de desenvolvimento para saldar a dívida histórica contraída com nossas populações, e que tenham as mulheres negras como beneficiárias prioritárias.*
- 4) *Exigimos que sejam formuladas e implementadas estratégias apropriadas, que assegurem às mulheres negras o direito ao acesso à terra, ao trabalho, à saúde, à habitação, educação, meio ambiente saudável e garantindo-se o direito à identidade diferenciada.*
- 5) *Exigimos que sejam incorporados os itens etnia e gênero nos Censos Governamentais de nossos países, como forma de obtermos um conhecimento real dos números e situação sócio-econômica e política da população negra.*
- 6) *Que os organismos de Estado, como por exemplo o Ministério da Saúde, colem dados sobre os grupos étnicos atendidos, a fim de obter dados consistentes para diagnosticar as enfermidades que sofrem as populações não brancas, para que sejam formuladas políticas públicas adequadas.*
- 7) *A cor da pele não é um elemento que determine que as mulheres negras sejam incluídas dentro da concepção utilizada pelas instâncias internacionais como grupo vulnerável, de alto risco ou especiais. Portanto, propomos que as mulheres negras sejam consideradas como pessoas pertencentes a um determinado grupo étnico, com particularidades culturais específicas.*
- 8) *Que em todas as conferências internacionais preparatórias para Beijing se formem grupos de pressão e monitoramento junto aos governos dos países onde as mulheres negras sofrem situações de violência.*
- 9) *Que os Estados promovam a revisão das políticas educativas, textos didáticos, curriculum, estrutura educacional, com vistas a eliminar os estereótipos racistas (crianças/lidosos — mulheres/homens) que afetam a construção de uma identidade etno-racial positiva para as populações negras e que dêem visibilidade à nossa contribuição através da história na construção de nossas sociedades.*
- 10) *Que os Estados revisem todos os instrumentos, procedimentos, convenções, pactos, convênios e mecanismos que regulam a prática do racismo a nível internacional com o objetivo de dar visibilidade aos mesmos, para as populações negras, e que se criem comissões e grupos de trabalho com a participação das mulheres negras, para garan-*

tir que nossas perspectivas e realidades estejam presentes neles.

- 11) *Que os Estados avaliem o impacto da reprodução e transmissão do racismo através dos meios de comunicação e implementem programas de vigilância e controle sobre as imagens negativas e discriminatórias contra as mulheres negras, como também pela omissão, e promovam estratégias de comunicação não racista.*
- 12) *Que os Estados declarem o Ano Internacional de Ação pelos Direitos das Mulheres Negras, para que sejam feitos esforços concentrados para eliminar as condições de discriminação de que somos objetos; promover a participação política; combater a violência; revisar as legislações que explícita ou sutilmente promovem a discriminação em função de nossa condição étnica e de gênero; promover o exercício pleno de nossas cidadanias e a recuperação de nossos valores culturais e espirituais; adotar medidas legislativas que favoreçam uma mudança real no status jurídico e legal das mulheres negras.*
- 13) *Que os Estados investiguem, sancionem e denunciem o impacto negativo nas mulheres negras do militarismo, xenofobia, fundamentalismos religiosos e dos ajustes estruturais, especialmente o tráfico sexual, migrações forçadas e prostituições, a limpeza étnica, mutilação corporal, controles reprodutivos, violência sexual.*
- 14) *Que as populações negras migrantes possam ter condições de estabelecer-se em qualquer lugar sem serem molestadas, respeitando-se sua identidade e em condições adequadas, que lhes permitam a continuação de uma existência digna.*
- 15) *O exercício da democracia baseada na igualdade e desenvolvimento para o alcance da Paz Universal requer respeito das diferenças existentes, para que seja possível a construção de uma sociedade plural, democrática, plena e solidária.*
(...) *sublinhamos o lugar a partir do qual as mulheres latino-americanas falam como um continente mestiço na língua, na corporalidade e na espiritualidade. Destacamos o fato que nossos países estão integrados por populações multirraciais e multiculturais, onde a diversidade tem sido o aporte mais enriquecedor a nossas sociedades e à humanidade em si. Neste sentido, exigimos a participação subs-*

tantiva das mulheres negras e indígenas nos espaços onde se decidem os destinos de nossas sociedades." (Carneiro, 2000, p. 251)

A intervenção nas conferências mundiais convocadas pela ONU a partir da década de 90 tem nos permitido ampliar o debate sobre a questão racial nos níveis nacional e internacional e sensibilizar movimentos, governos e a ONU para a inclusão da perspectiva anti-racista e de respeito à diversidade em todos os seus temas. Assim, atuamos na Conferência do Cairo sobre População, onde as mulheres negras operaram a partir da idéia de que "em tempos de difusão do conceito de populações supérfluas, liberdade reprodutiva é essencial para as etnias discriminadas para barrar as políticas controlistas e racistas". Assim estivemos em Viena, de onde saiu o compromisso sugerido pelo governo brasileiro de realização de uma conferência mundial sobre o racismo e outra sobre imigração, para antes do ano 2000. Assim, trabalhamos no processo de preparação da Conferência de Beijing, dentro do qual foi realizado um conjunto de ações através das quais é possível medir o crescimento da temática racial no movimento de mulheres do Brasil e no mundo.

Nesta década as mulheres negras brasileiras encontraram seu caminho e autodeterminação política, soltaram as suas vozes, brigaram por espaço e representação e fizeram-se presentes em todos os espaços de importância para o avanço da questão da mulher hoje. Foi a temática que mais cresceu politicamente no movimento de mulheres nesta década, integrando definitivamente a questão racial no movimento de mulheres.

Para Sônia Correia, feminista branca brasileira, o reconhecimento de raça e etnia como causas de discriminação e fatores de desigualdade é um dos resultados positivos de Beijing e

"o fato de que os termos raça e etnia tenham sido finalmente incorporados a um documento das Nações Unidas significa a superação de uma antiga e renitente resistência por parte de alguns países membros. Até Beijing, apenas os Estados Unidos e, com menor vocalidade, o Brasil, defendiam sem restrições a utilização desta terminologia. Sua adoção no parágrafo 32 da Declaração assim como em outras duas seções da Plataforma de Ação compensa, ainda que parcialmente, sua eliminação no capítulo de saúde." (Jornal *Fêmea*, 1995, p. 6)

Segundo Nilza Iraci, diretora do Geledés – Instituto da Mulher Negra, uma das articuladoras do lobby de mulheres negras presentes em Beijing, *"mais importante do que a inclusão da temática racial na Declaração e Plataforma de Ação de Beijing, foi o processo de*

discussão que o tema provocou exigindo um eficiente lobby de mulheres negras do Norte e Sul, aliado à solidariedade de feministas brancas e da disposição do corpo diplomático brasileiro de não tergiversar diante dessa questão, para garantir a inclusão de raça e etnia como fatores de desigualdade entre as mulheres sob os quais os governos devem atuar.” (Jornal Fêmea, 1995, p. 9)

A redação final do artigo 32 da Declaração de Beijing afirma a necessidade de

“intensificar os esforços para garantir o desfrute em condições de igualdade, de todos os direitos humanos e liberdades fundamentais a todas as mulheres e meninas que enfrentam múltiplas barreiras à expansão de seu papel e a seu avanço devido a fatores como raça, idade, origem étnica, cultural, religioso...”

O parágrafo 132 da Plataforma de Ação reitera que

“Essas violações [aos direitos humanos] e estes obstáculos incluem, além da tortura e o tratamento cruel, desumano e degradante ou as detenções sumárias e arbitrárias, todas as formas de racismo e discriminação racial, xenofobia, negação dos direitos econômicos, sociais e culturais e intolerância religiosa.”

O desafio agora é assegurar a concretização dessas conquistas no plano da vida real.

Tal como expresso na “Carta das mulheres negras brasileira para a Conferência do Cairo”, a garantia dos direitos de cidadania das mulheres negras passa pela definição de

“políticas globais que garantam pleno emprego, programas de abastecimento, de saúde e saneamento básico, educação e políticas urbanas e de habitação que têm sido sistematicamente boicotadas por setores conservadores incrustados no aparelho de Estado e por ‘lobbies’ poderosos, comprometidos com interesses minoritários, elitistas e racistas. Tais políticas públicas globais devem incluir a análise das desigualdades de etnia, gênero e classe. (...) Acreditamos, enfim, na possibilidade de construção de um novo modelo civilizatório, humano, fraterno e solidário, tendo como base os valores expressos pela luta antirracista, feminista e ecológica, assumidos pelas mulheres negras de todos os continentes, pertencentes que somos a mesma comunidade de destinos.”

Por uma sociedade multirracial e pluricultural, onde a diferença seja vivida como equivalência e não mais como inferioridade.

CONCLUSÕES

A origem branca e ocidental do feminismo estabeleceu a sua hegemonia para o equacionamento das diferenças de gênero e vem determinando que as mulheres não brancas e pobres em toda parte do mundo lutem para integrar em seu ideário as suas especificidades raciais, étnicas, culturais, religiosas e de classe social.

Até onde as mulheres não brancas avançaram nessas questões, as alternativas à esquerda, à direita ou ao centro se constroem a partir desses paradigmas instituídos pelo feminismo, que, segundo Lélia Gonzalez, padecem de duas dificuldades para as mulheres negras. Por um lado, o viés eurocentrista do feminismo brasileiro, ao omitir a centralidade da questão de raça nas hierarquias de gênero presentes na sociedade e ao universalizar os valores de uma cultura particular (a ocidental) para o conjunto das mulheres — sem as mediações dos processos de dominação, violência e exploração que estão na base da interação entre brancos e não brancos — constitui mais um eixo articulador do mito da democracia racial e do ideal de branqueamento. Por outro lado, também revela um distanciamento da realidade vivida pela mulher negra ao negar “toda uma história feita de resistências e de lutas, em que essa mulher tem sido protagonista graças à dinâmica de uma memória cultural ancestral” — que nada tem a ver com o eurocentrismo desse tipo de feminismo (Lélia Gonzalez *apud* Bairros, 2000).

Na sociedade brasileira, a questão da mulher negra tem potencialmente a possibilidade de redefinir as prioridades da questão de gênero, pela síntese que ser mulher negra opera enquanto elemento que agrega as contradições de raça, classe e gênero. Nesse sentido, quais seriam os novos conteúdos que as mulheres negras poderiam trazer para a cena política além da introdução do quesito cor nas propostas de gênero?

Uma feminista negra norte-americana, Patrícia Collins, argumenta que o pensamento feminista negro seria um conjunto de *“experiências e idéias compartilhadas por mulheres afro-americanas que oferecem um ângulo particular de visão do eu, da comunidade e da sociedade (...) ele envolve interpretações teóricas da realidade de mulheres negras por aquelas que a vivem.”*

A partir dessa visão, Collins elege cinco temas como fundamentais e que caracterizariam o ponto de vista feminista negro:

- 1) o legado de uma história de luta;
- 2) a natureza interligada de raça, gênero e classe;
- 3) o combate aos estereótipos ou “imagens de controle”;
- 4) a atuação como mães, professoras e líderes comunitárias;
- 5) a política sexual.

Acompanhando o pensamento de Patrícia Collins, Luíza Bairros usa como paradigma a imagem da empregada doméstica, como elemento de análise para a condição de marginalização da mulher negra, e a partir dela busca encontrar a especificidade capaz de rearticular os 5 pontos colocados por Patrícia Collins, concluindo que

“essa marginalidade peculiar é que estimula um ponto de vista especial da mulher negra, [permitindo] uma visão distinta das contradições nas ações e ideologia do grupo dominante (...) A grande tarefa é potencializá-la afirmativamente, através da reflexão e da ação política.” (Bairros, 2000)

O poeta negro Aimé Cesaire disse que “há duas maneiras de se perder: por segregação, encurralado na particularidade, ou por diluição no universal”.

A utopia que perseguimos hoje consiste em buscar um atalho entre uma negritude redutora da dimensão humana e a universalidade ocidental hegemônica que anula a diversidade. Ser negro sem ser somente negro, ser mulher sem ser somente mulher, ser mulher negra sem ser somente mulher negra. Realizar a igualdade de direitos e tornar-se um ser humano pleno e preñado de possibilidades e oportunidades para além da condição de raça e de gênero é o sentido final dessa luta.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- BAIROS, Luíza. Lembrando Lélia Gonzalez. In: WERNECK, Jurema, MENDONÇA, Maísa, WHITE, Evelyn C. (orgs.). *O livro da saúde das mulheres negras*. Rio de Janeiro: Editora Pallas/Criola, 2000.
- BARBOSA, Wilson de Nascimento, SANTOS, Joel Rufino dos. *Atrás do muro da noite*. Brasília: Ministério da Cultura/Fundação Cultural Palmares, 1994.
- BRASIL. Ministério das Relações Exteriores. *Relatório Geral sobre a Mulher na Sociedade Brasileira*. Brasília, 1995.
- CARNEIRO, Sueli. Organização Nacional das Mulheres Negras e as Perspectivas Políticas. *Cadernos Geledés*, n. 4 [Geledés – Instituto da Mulher Negra], 1993.

_____. Revista *Thoth* [Senado Federal, Gabinete do senador Abdias do Nascimento. Impresso na Secretaria Especial de Editoração e Publicações], n. 2, mai.-ago. 1997.

_____. Raça e etnia no contexto da Conferência de Beijing. In: WERNECK, Jurema, MENDONÇA, Maísa, WHITE, Evelyn C. (orgs.). *O livro da saúde das mulheres negras*. Rio de Janeiro: Pallas Editora/Criola, 2000.

CARNEIRO, Sueli, SANTOS, Tereza. *Mulher negra*. São Paulo: Nobel/CECF, 1985.

DIAS FILHO, Antonio Jonas. As mulatas que não estão no mapa. *Cadernos Pagu*, Raça e Gênero [PAGU – Núcleo de Estudos do Gênero/Unicamp], n. 6/7, 1996.

JORNAL FÊMEA. CFEMEA – Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Brasília, set. 1995.

FRANÇA, Jean M. Carvalho. O negro no romance urbano oitocentista. *Estudos Afro-Asiáticos* [Centro de Estudos Afro-Asiáticos – CEAA. Universidade Candido Mendes], n. 30, dez. 1996.

FREYRE, Gilberto. *O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX*. Rio de Janeiro: Livraria José Olímpio Editora, 1975.

GIACOMINI, Sônia. *Mulher e escrava*. Petrópolis: Vozes, 1988.

GILLIAM, Angela. SEMINÁRIO INTERNACIONAL “MULTICULTURALISMO E RACISMO: O PAPEL DA AÇÃO AFIRMATIVA NOS ESTADOS DEMOCRÁTICOS CONTEMPORÂNEOS”. *Anais do...* Brasília: Ministério da Justiça, Secretaria Nacional de Direitos Humanos, julho de 1996.

GONZALES, Lélia. Racismo e sexismo na cultura brasileira. *Ciências Sociais Hoje* (Movimentos Sociais Urbanos, Minorias Étnicas e Outros Estudos), ANPOCS, 1983.

MIRANDA, Ana. Ser Mulher. *VEJA 25 Anos: Reflexões para o Futuro*, edição especial, Editora Abril, setembro de 1993.

MOREIRA, Diva. Direitos Humanos no Cotidiano. Manual. Secretaria Nacional de Direitos Humanos, UNESCO; Universidade de São Paulo, 1998. (no prelo)

PINSKY, Jaime. *Escravidão no Brasil*. São Paulo: Global Editora, 1981.

PISCITELLI, Adriana. Sexo tropical: comentários sobre gênero e “raça” em alguns textos da mídia brasileira. *Cadernos Pagu* [Núcleo de Estudos do Gênero/Unicamp], n. 6/7, 1996.

REIS, João José. Aprender a Raça. *VEJA 25 Anos: Reflexões para o Futuro*, edição especial, Editora Abril, setembro de 1993.